



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

Considerando o Memo nº 109/PROEX, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando o Memo nº 384/RTRIA, de 19 de março de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003171.2015-60,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	NOMES	SIAPE
Reitoria	RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA	1863279
	FELIPE VALERIO SCHULTZ	1760479
Câmpus Aquidauana	DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA GARCIA	1848225
Câmpus Campo Grande	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	1439136
Câmpus Corumbá	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	1794959
Câmpus Coxim	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	1969022
Câmpus Nova Andradina	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2106455
Câmpus Ponta Porã	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	1332978
Câmpus Três Lagoas	CAMILA TINTI MOREIRA	2106052

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora